



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM EDUCAÇÃO FÍSICA**



**EDITAL PARA ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – BIÊNIO 2018-2020**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Educação Física (PPGEF) constituída e homologada na 17ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação Física (PPGEF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (CCS/UFPE), realizada na sala do PPGEF, no dia 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições, apresenta os parâmetros que orientarão a realização da eleição para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do PPGEF. A Comissão Eleitoral convoca o corpo docente do curso de Mestrado em Educação Física a participar do processo democrático de inscrição de chapas para os referidos cargos acima. Convoca-se ainda o corpo docente e o representante discente para comparecimento à urna de votação que escolherão através de votação direta a nova coordenação.

### 1. CALENDÁRIO

Data	Atividade
18/01/2018	Lançamento do edital de convocação para a formação de chapas e eleição de coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física
19/01/2018	Primeiro dia para inscrição de chapas junto à secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física, até às 13 h
30/01/2018	Último dia para inscrição de chapas junto à secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Física, até às 13 h
31/01/2018	Homologação das inscrições das chapas pela Comissão Eleitoral
01/02/2018	Eleição - 8 h

### 2. TERÃO DIREITO A VOTAR

- a. Docentes do quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Física;
- b. Representante discente do Programa de Pós-graduação em Educação Física;

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral mediante ofício solicitando registro da candidatura, juntamente com o programa de gestão para o biênio 2018-2020, ou seja, o Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) terão mandato de dois anos, sendo permitida uma nova recondução através de nova eleição.

As inscrições deverão ser protocoladas junto à secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação Física até às 13 h do dia 30/01/2018.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM EDUCAÇÃO FÍSICA**



As chapas inscritas deverão ser devidamente identificadas com os nomes e funções.

#### **4. MODO DE VOTAÇÃO**

Conforme previsto no artigo 6º do regimento do Programa de Pós-graduação em Educação Física, a eleição será direta. O procedimento ocorrerá por voto secreto, com depósito em uma urna e assinatura da lista de votantes. A urna ficará à disposição dos votantes na sala de aula do Programa de Pós-graduação em Educação Física, das 8h às 9h, do dia 01/02/2018.

Não será aceita votação por procuração, e-mail ou outra forma que não seja a presencial.

#### **5. OBSERVAÇÃO**

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral